



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 348/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

REVOGA PORTARIA 292/2025, QUE CONCEDE PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DE ROSÁRIO DO CATETE, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

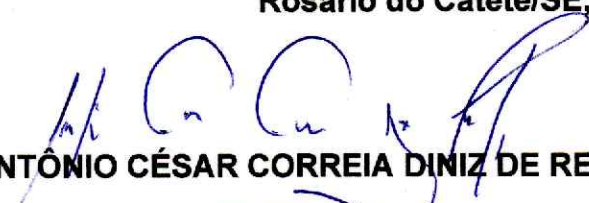
Art. 1º. Revoga Portaria 292/2025 que Concede Licença para tratar de interesses particulares sem vencimento a Servidora Pública Efetiva Sra. DAIANE JOAQUIM DE LIMA SANTOS, portadora do CPF. 038.*.***-97, Técnica de Enfermagem, lotado (a) na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 22 de julho de 2025.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL